



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Unidade de Compras

Av. Nações Unidas, 7123, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-070

Telefone: 3095-9598

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Processo nº 6050.2020/0004465-0

Órgão interessado: Subprefeitura de Pinheiros

Unidade interessada: Unidade de Compras

Unidade requisitante:	SUBPI/CAF/SAS
Servidor responsável pela requisição:	Thais Regina Pereirade Almeida Mesquita, Supervisora RF 507.975-6
Telefone:	30959573
E-mail:	thaismesquita@smsub.prefeitrua.sp.gov.br

1. OBJETO

<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo	<input type="checkbox"/> Material Permanente
---	--

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais urgente para Praça de atendimento de acordo com o Decreto 59.283/2020 art.2º Inciso II e Lei Municipal nº 17.335/2020 art. 12º

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ADESÃO?

Item 1	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual o Nº?
---------------	---	------------------------------	-------------------

4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL

Item 1	Barreiras Acrílicas Transparente medindo 95 X 90cm, com abertura central na base para entrega de documentos medindo 10X23cm e fixação (base) para balcão	Código SUPRI:	
Item 2	Termômetros digitais de testa, com facilidade na checagem da febre, sem contato com a pele, Tecnologia Digital infravermelha para medição da temperatura sem a necessidade de tocar com distância para detecção: 5 a 8 cm. Tempo para o Resultado da Medição: de até 2 (dois) segundos. Alarme: Alerta quando a medição está concluída. Atestado de calibração,	Código SUPRI:	
Item 3	Totens para Dispenser de Álcool em Gel com estrutura em aço galvanizado e acabamento em impressão laminada resistente a água, riscos e fácil limpeza. Cano Extensor no bico da saída do álcool em gel. Acionamento feito por Pedal, evitando qualquer contato com as mãos. Recipiente para Álcool Gel com capacidade mínima de 500 ml, podendo ser reabastecido com facilidade. Dimensões aproximadas de 1,00 e 1,20 de Altura X 0,45 e 0,45 de largura. Garantia Mínima: 06 meses.	Código SUPRI:	
Item 4	Kits de tapetes sanitizantes e de secagem dos calçados com dimensões aproximadas de 63 X 45 X 1,7 cm com acabamento para evitar tropeços.	Código SUPRI:	
Item 5	Kits de tapetes sanitizantes e de secagem dos calçados com dimensões aproximadas de 1,30 X 1,40m e acabamento para evitar tropeços.	Código SUPRI:	
Item 6	Álcool gel antisséptico 70% embalagem com tampa dosadora com válvula e trava que abre e fecha e impede desperdícios, contendo 500ml. Higieniza e mantém suas mãos livres de germes e bactérias. Aprovado pela ANVISA e FDA o álcool gel antisséptico é indicado para higienização a seco das mãos e braços. Comprovadamente eficaz contra bactérias Staphylococcus Aureus e Salmonella. Combina o poder de limpeza com emolientes que hidratam a pele e Aloe Vera	Código SUPRI:	
Item 7	Suporte para sabonete e álcool em gel	Código SUPRI:	

5. **QUANTIDADE REQUISITADA**

	Quantidade	Unidade de medida	Embalagem	Capacidade da Embalagem
Item 1	15	unidade	única	única
Item 2	3	unidade	única	única
Item 3	2	unidade	única	única
Item 4	10	unidade	única	única
Item 5	2	unidade	única	única
Item 6	200	unidade	única	única
Item 7	15	unidade	única	única

6. PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL

	Número de Parcelas	Em um mesmo endereço ou diversos?	Endereços	Telefones	E-mail
Item 1	única	mesmo	Av. Professor Frederico Hermann Junior, 595 - Alto de Pinheiros CEP.: 05459-010 (8h às 12h ou das 13h às 16h)	11 3095 9569	ademirbrussolo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

7.

8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E/OU FISCAL

Nome:	ADEMIR BRUSSOLO		
Telefone:	3095-9569	RF:	542.067-9
E-mail	ademirbrussolo@smsub.prefeitura.sp.gov.br	Unidade:	Armazenamento

Nome Suplente:	EDSON MESSIAS DOS SANTOS		
Telefone Suplente:	3095-9569	RF Suplente:	741.672-5
E-mail Suplente	edsonmessias@smsub.prefeitura.sp.gov.br	Unidade Suplente:	Armazenamento

9. TITULAR DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome:	Thais Mesquita		
E-mail	thaismesquita@smsub.prefeitura.sp.gov.br	Telefone:	3095-9573

10. OBSERVAÇÕES

--

11. ENCAMINHAMENTO

--



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei Bento, Encarregado(a) de Equipe**, em 13/07/2020, às 16:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030601056** e o código CRC **6144E56D**.

Referência: Processo nº 6050.2020/0004465-0

SEI nº 030601056